



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO Nº

Ementa: Prestação de Contas Anual. Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR. Unidade Orçamentária 1761. Exercício financeiro de 2021. Regular com ressalva. Aprovação. Quitação. Recomendação. Destaque. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 202200047002484, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator:

I – **julgar regular com ressalva** a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2021, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, Unidade Orçamentária 1761, nos termos do art. 73, *caput*, da Lei estadual nº 16.168/2007; e art. 209, II, do Regimento deste Tribunal de Contas, em função da ausência das Notas Explicativas sob os moldes do MCASP 8ª edição, conforme prevê o item 3, Anexo I, RN nº 5/18;

II – dar **quitação** ao gestor responsável e **expedir recomendação** aos atuais responsáveis, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei estadual nº 16.168/2007, para que adotem providências visando a correção da impropriedade identificada pela Unidade Técnica e relacionada no item anterior;

III – **destacar**, na decisão a ser tomada, dos efeitos constantes do art. 71 da Lei Orgânica, a apreciação em separado de outros processos e quanto à possibilidade de reabertura das contas;

IV – **autorizar o arquivamento** dos autos.

Dê-se ciência aos responsáveis arrolados na presente Prestação de Contas Especial e à Secretaria de Estado da Administração – SEAD (Lei estadual nº 21.792/2023, art. 52). Após, ao arquivo, com as baixas necessárias.

À Gerência de Atos Oficiais e Controle para as anotações pertinentes, publicação e demais providências, e devolução dos autos à origem.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047002484

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 22/02/2024 15:34
Função: Presidente assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 22/02/2024 15:34
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 19/02/2024 12:19
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 20/02/2024 11:10
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 21/02/2024 17:00
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 19/02/2024 11:00
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 21/02/2024 15:19
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 19/02/2024 10:01
Função: Procurador assinante

